Anexo ao Of. nº 223/97-GP
S. Vicente 18/09/97

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

2146

Lei N.º 526-A

Projeto de Lei nº 112/97
de autoria do
Vereador Ricardo Veron

Denomina Praça Kotoku Iha área localizada na Rua Japão.
Proc. nº 20993/97

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Kotoku Iha a área situada entre os nºs 30 e 100 da Rua Japão, nas proximidades do São Vicente Praia Clube.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de setembro de 1997.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Proc. 215/97